



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



Minuta de Decreto nº 40 /2009

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2009/2011 e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão do MM Juiz de Direito Dr. Rodrigo Roberto Curvo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública, em liminar de citação e cumprimento;

Considerando as deliberações da Assembléia Geral das ONGs, realizada em 20 de Março do corrente ano, nos termos do Edital de convocação nº 002/2009/CMAS da presidência em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a nova composição do Conselho Municipal da Assistência social, para os seguintes segmentos representativos de entidades de Atendimento, Usuários e Trabalhadores da área:

<i>Conselheiro Representante</i>	<i>Segmento</i>
	Entidade de Atendimento
João Gumerindo Cassim	Titular Conselho Central de Várzea Grande da SSVP
Valter José de Souza	Suplente Associação Pestalozzi de Várzea Grande
Germano Ferreira dos Santos	Titular Assoc. MT, Assist. Reabilitação de Drogas-AMPARU
Isis Kátia Novaes Hauer	Suplente Associação Beneficente Vida Nova - ABVN
	Organizações de Usuários
Délia Severino de Souza	Titular Associação de Moradores do Bairro 23 de Setembro
Rogina Marques de Arruda	Suplente Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso
Diney Ribeiro Campos	Titular Associação Varzeagrandense de Deficientes Físicos
José Roberto Feitosa Soares	Suplente Academia Desportiva do Cristo Rei
	Trabalhadores da Área
Aparecido Samuel de C. Cavalcante	Titular Conselho Regional de Serviço Social
Loacir Maria de Moraes Oliveira	Suplente Conselho Regional de Serviço Social
Noi Borges Scheffer	Titular Conselho Regional de Psicologia
Mirvana Spinola Barbosa	Suplente Conselho Regional de Psicologia

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em parte o decreto nº 046 de 30 de Outubro de 2007.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 31 de Março de 2009.



Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal